ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.054, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Denomina de rua Luiz Cruz Colaço a antiga rua do Cajueiro, na Destilaria.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Luiz Cruz Colaço a antiga rua do Cajueiro, Destilaria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **27 de maio de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 004/2015, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Ricardo Carneiro da Silva, partido PPS**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1B9BB98B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2015. Edição 1346
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/